

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - CONTINUAÇÃO

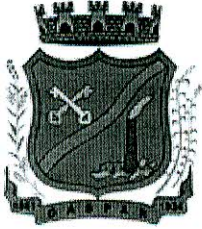
DATA: 05/10/2017 **HORÁRIO:** 10h00min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 67/2017 e Processo Administrativo nº 141/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA NAS VIAS E ACESSOS DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

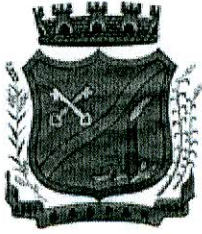
Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, com início às dez horas, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 67/2017 e Processo Administrativo nº 141/2017, que tem por objeto **Contratação de empresa, especializada na prestação de serviços contínuos, de fiscalização eletrônica nas vias e acessos do Município de Gaspar**, com a presença do Pregoeiro Sr. Pedro Cândido de Souza (Escriturário - matrícula nº 5.380) e pela Equipe de Apoio composta por Bruna Regina Meis (Escriturária - matrícula nº 12.788) e Claudionei de Oliveira (Assessor Administrativo - matrícula nº 14.107), nomeados através do Decreto nº 7.668/2017 de 05 de setembro de 2017. Se fez presente na sessão para eventuais esclarecimentos o servidor Ismael Ferreira. Retornaram ao certame, as seguintes empresas: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 15.773.416/0001-10, estabelecida na Rua AV. QUEIROZ FILHO, nº 1700, 05319000 - SAO PAULO - SP, neste ato representado pelo Sr. Reginaldo Mauricio Rocha, portador do CPF: 251.040.508-07; FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA inscrita no CNPJ nº 73.688.517/0001-99, estabelecida na Rua AV. ROGACIANO LEITE, Nº 1.040 BAIRRO SALINAS, nº S/N, 60810786 - FORTALEZA - CE, neste ato representado pelo Sr. Fabiano Jean Gonçalves portador do CPF:896.547.819-72; ELISEU KOPP & CIA. LTDA. inscrita no CNPJ nº 93.315.190/0001-17, estabelecida na Rua PRACA MARECHAL DEODORO, 130 - SALA 902, nº S/N, 90010300 - PORTO ALEGRE - RS, neste ato representado pelo Sr. Dany Fabricio Lemos portador do CPF:011.641.700-58. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem nenhum tipo de violação e posteriormente rubricá-los. Dando continuidade à sessão com relação aos apontamentos questionados na fase da abertura das propostas de preços das empresas pela empresa FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, após diligenciar tais questionamentos, com base no principio da vinculação ao instrumento convocatório, tendo em vista que as empresas ELISEU KOPP & CIA. LTDA e TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA deixaram de cumprir os itens 6.1.2.1, 6.1.3.1 e 6.1.5.1 do não apresentando juntamente com a proposta de preços as respectivas portarias de aprovação e memoriais descritivos no que se refere às características dos equipamentos e sistemas de software referente aos requisitos mínimos do equipamento medidor de velocidade de veículos com display externo tipo lombada eletrônica com sistema de leitura de placas OCR/LAP e vídeo monitoramento respectivamente. Quanto às planilhas das empresas ELISEU KOPP & CIA. LTDA e TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA, ambas as empresas não

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821
www.gaspar.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

atenderam na sua totalidade aos requisitos do edital os quais não serão aqui repetidos visto sido detalhadas na ATA do dia 04/10/2017. Resumindo-se ponto a ponto resta claro que a quantidade de equipamentos esta disposta no item 4.6 do anexo I - Projeto Básico, também que o percentual do ISS é de 3%(três por cento) conforme lei municipal nº 1330/91; também consta expresso no Edital a acessibilidade de indicação de marca e modelo dos equipamentos ofertados; também o edital é claro que os dados inseridos na planilha devem ser cotados e apresentados, sob pena de desclassificação; demonstra expressamente no Edital a necessidade de apresentação da documentação juntamente com as propostas o que vincula o instrumento convocatório. O pregoeiro emite a seguinte decisão: Ficam inabilitadas as empresas ELISEU KOPP & CIA. LTDA e TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA pelo não cumprimento dos itens 6.1.2.1, 6.1.3.1 e 6.1.5.1, bem como, tendo em vista que o Edital deve ser lido e interpretado num todo, sendo que ambas as empresas apresentam declaração de pleno atendimento das exigências do Edital, tendo também ambas as empresas citadas não terem adequado as planilhas em conformidade com as exigências o do edital, portanto para não ofender o principio da vinculação ao instrumento convocatório esta decisão. O pregoeiro informou que, ao final do certame abrirea espaço para intenção de recurso como previsto no item 7.8 e seguintes do Edital. Cumprase, portanto conforme disposto nos artigo 3º, 41º e 55º XI da Lei Geral das Licitações. Passa-se em seguida para a fase de lances. Iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, tendo a empresa FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA à única a participar dessa fase pela desclassificação das outras licitantes. Finalizada a fase competitiva da sessão foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentas e os lances ofertados. O Anexo da ATA contém uma página e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados que permaneceram até o final da sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo da ATA. O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes credenciados presentes. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação e impugnação dos documentos apresentados. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada por todos os interessados encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim as licitantes foram consideradas HABILITADAS no presente certame, conforme a classificação dos itens. Após retorno da habilitação a empresa TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA questionou quanto ao item 5.1.2 qualificação econômica financeira da empresa FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA sendo esclarecido pela mesma na sessão. O Pregoeiro questionou aos interessados se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. A empresa TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA manifestou interesse com motivação nos seguintes termos: *A EMPRESA TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA CNPJ 15.773.416 0001-10 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem através desta manifestar desde já, o interesse de interposição de recurso contra os itens que de acordo com o julgamento do Sr. Pregoeiro não foram atendidos por essa licitante, conforme já fora combatido na manifestação que apresentamos na sessão do dia 04/10/2017 já devidamente constante da Ata. Também nos manifestamos desde já, com o*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

intuito de receber todas as notificações e convocações da empresa FOTOSENSORES, dando transparência para a lisura do processo. Sabendo ainda que da fase de teste e demonstração dos equipamentos e sistemas a empresa poderá apresentar eventualmente recurso, caso interprete que a FOTOSENSORES não atenda a exigências contidas no Edital e seus Anexos. Atenciosamente TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA. A empresa ELISEU KOPP & CIA manifestou interesse com motivação nos seguintes termos: *Solicitação de Recurso. A empresa não concorda com a inabilitação no certame, pois as portarias são documentos públicos podendo ser verificadas junto ao site do INMETRO. Além disso, as mesmas foram apresentadas junto a habilitação, como exigido no item 9, subitem 9.2 alínea "f" do Edital. Quanto as planilhas as mesmas não influenciarão na execução da empresa. Lembrando que o valor ofertado pela empresa ELISEU KOPP & CIA é cerca de 10% abaixo do ofertado pela FOTOSENSORES. ELISEU KOPP & CIA LTDA, 05 de outubro de 2017. Dany Fabricio Lemos.* O pregoeiro solicitou a empresa vencedora do certame que apresente nova planilha de preços readequada junto ao Departamento de Compras e Licitações no prazo de 2 (dois) dias úteis após a (decisão final) do recurso em conformidade com o item 7.10.2 do Edital. O pregoeiro alertou a empresa vencedora quanto ao cumprimento do disposto no item 13 e seguintes do Edital quanto ao cumprimento da caução que é Garantia do Contrato. Para o cumprimento do item 7.7 da avaliação dos equipamentos e declaração do vencedor o Pregoeiro informou que o Superintendente de Trânsito manterá contato definindo a data para sua realização. Visto que houve manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro informou aos presentes que somente após a decisão final será comunicado as empresas sobre a referida decisão, no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar (www.gaspar.sc.gov.br), no link licitações, dentro do Pregão Presencial nº 67/2017 (Processo Administrativo nº 141/2017). Portanto, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso, sendo até dia 10 de outubro de 2017, até às 17 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, no seguinte endereço: Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), Centro - Gaspar/SC, conforme estabelece o item 8.6 do Edital. Será concedido igual prazo, de, 03 (três) dias úteis, para a apresentação das contrarrazões, dos demais licitantes sendo até 16 de outubro de 2017, até às 17 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, no seguinte endereço: Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), Centro - Gaspar/SC, conforme determina o Art. 4º; XVIII da Lei 10.520/2002. Fica, portanto, suspenso o julgamento do processo afim de que se possa sanar a fase recursal. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, após sanado a fase recursal o processo será encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. Os licitantes foram cientificados, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, cinco de outubro de dois mil e dezessete, às 13:30.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821
www.gaspar.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Claudionei de Oliveira

CLAUDIONEI DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Matrícula n° 14.107

Pedro Cândido de Souza

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro
Matrícula n° 5.380

Bruna Regina Meis

BRUNA REGINA MEIS
Equipe de Apoio
Matrícula n° 12.788

Licitante:

[Handwritten signature]
TALENTECH-
TECNOLOGIA LTDA
CNPJ n.º 15.773.416/0001-10

[Handwritten signature]

FOTOSENSORES
TECNOLOGIA
ELETRONICA LTDA
CNPJ n.º 73.688.517/0001-99

[Handwritten signature]

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ n.º 93.315.190/0001-17



Anexo da ata de sessão do PP 67/2017

Item: 1 - Item(ns) do Processo

Valor estimado : R\$ 2.992.733,72

Valor máximo : R\$ 2.992.733,72

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	2.380.925,280	Menor preço	05/10/2017

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	94666 - FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	2.321.402,1400	10:49:40
2	94666 - FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	2.309.497,5200	10:53:44

Menor proposta: R\$ 2.309.497,5200

Fornecedor: 94666 - FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

Foi vencedora a empresa FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, com o valor de R\$ 2.309.497,5200 (Dois Milhões e Trezentos